Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5041328-27.2023.8.21.0010/RS

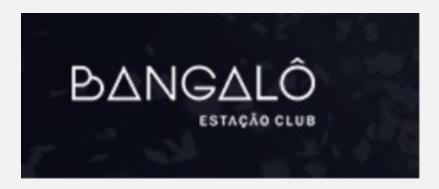
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Brilho da Lua Bar

Outubro/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Lista de Incidentes Processuais	5
4. Reunião com a Administração	6
5. Situação Societária	7
6. Passivo Concursal	8
7. Questões Tributárias	9
8. Quadro de Funcionários	10
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
10. Cheklist	18

1. Considerações preliminares



- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da sociedade empresária Brilho da Lua Bar Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela requerente à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não serão aproveitadas para qualquer outro fim.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 06 de setembro foram remetidas as informações de julho, que foram analisadas no decorrer do mês de outubro.

2. Estágio Processual



Pedido de RJ 01/09/2023		Edital do art. 52, § 1º 19/10/2023	Edital do art. 55 18/12/2023	Relatório sobre o Plano 31/01/2024	Fim d prazo p oposiçô 03/08/2	ara ões	
							Recuperação judicial
	Deferimento do processamento 03/10/2023	Plano de recuperação judicial 05/12/2023		Prazo objeções 18/01/2024	Edital do art. 56-A, §1º 24/07/2024	Cumpri mento do Plano	
Edital do art. 52º, § 1º 19/10/2023		Prazo para apresentação da segunda lista de credores 19/12/2023		Prazo para ajuizamento de impugnação de créditos 29/12/2023		Edital do art. 18	
							Verificação de créditos
	Prazo para habilitações e divergências 04/11/2023		Edital do art. 7º, § 2º 18/12/2023		Consolidação do quadro geral de credores		

3. Lista de Incidentes Processuais



- 5063081-40.2023.8.21.0010/RS Banco Sicredi trânsito em julgado em 24/06/2024.
- 5013303-67.2024.8.21.0010/RS Banco Bradesco trânsito em julgado em 09/07/2024.

4. Reunião com Administração



A reunião mensal ocorreu no dia 17 de setembro via plataforma Google Meet e contou com a presença da Sra. Veridiane Rebelatto e do Sr. Eduardo Leites, representando a Recuperanda, e de Andrya Garcia por parte da Administradora Judicial.

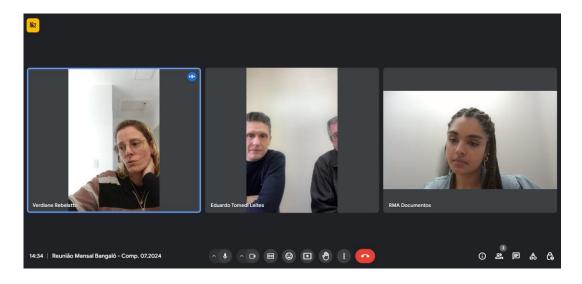
Na reunião, a Recuperanda indicou que estava ciente do requerimento de extinção do processo sem resolução de mérito em razão do inadimplemento de despesas essenciais ao processo de recuperação judicial (remuneração da administração judicial). Indicou que sua situação financeira não possibilita o pagamento da remuneração da administração judicial, em especial em razão da queda do número de eventos nos últimos meses, referindo que não se oporá à extinção do processo sem resolução de mérito.

Apesar do referido pelos representantes da Recuperanda, a administração judicial prosseguiu com questionamentos a respeito do relatório do mês de competência julho. Abaixo, foram elencados os questionamentos realizados durante a reunião.

Passivo Tributário: questionada acerca da possibilidade de parcelamento da dívida referente ao Simples Nacional, a Recuperanda indicou que ainda não há previsão para adesão a parcelamento tributário.

Funcionários: a administração judicial questionou o número de "free lancers" contratado no período, tendo sido respondido que não ocorreu qualquer contratação.

Clientes: foi solicitado o controle de clientes, contudo, a recuperanda indicou que não possui tal controle em planilhas ou sistemas.



Caixa e equivalentes de caixa: a administradora judicial solicitou esclarecimentos acerca do aumento expressivo na rubrica, se existiria algo que impactou de alguma forma na variação. A Recuperanda indicou que não houve qualquer fato atípico que tenha ensejado a variação. Contudo, a análise contábil evidenciou que a variação decorreu, predominantemente, do aumento do valor das aplicações financeiras de liquidez imediata, referente a aplicações vinculadas ao Banco Sicredi, no valor de R\$ 56,3 mil.

Imobilizado: a Recuperanda foi questionada a respeito do que se tratava o valor de R\$ 2,1 milhões na conta "Construções", tendo informado que se trata do valor referente à construção do prédio da Bangalô.

Estoques: foi solicitada a previsão da implementação do controle de estoques que a Recuperanda alegou que teria. No entanto, foi indicado que não há previsão para tal implementação.

5. Situação Societária





Razão Social

Brilho da Lua Bar Ltda.



Início das Atividades

14/04/2005



CNPJ

07.354.662/0001-09



Endereço

Rua Herny Hugo Dreher, n° 92, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS. Cep 95703-200



Objeto Social

Bar, lancheria, danceteria, restaurante, agenciamento de espaços para publicidade, inclusive painéis eletrônicos, estacionamento de veículos, casa de shows e gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.







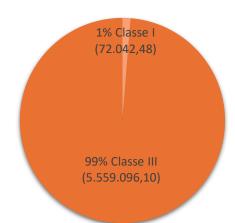
• O passivo concursal da Recuperanda compreende 22 credores, distribuídos nas classes trabalhista e quirografária, no montante de R\$ 5,6 milhões conforme ilustra-se abaixo:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Classe I - Trabalhista	8	72.042,48
Classe III - Quirografários	14	5.559.096,10
Total	22	5.631.138,58

Principais Credores (R\$)	
Classe III - Banco do Brasil	1.024.159
Classe III - Daniel Ferrari	825.107
Classe III - Renato Tramontina	779.684
Classe III - Banco Bradesco S.A.	728.785
Classe III - Cesar Belle	690.380
Classe III - Maria de Lourdes Zanelatto	646.055
Classe III - Caixa Econômica Federal	449.118
Classe III - Polartica Distribuidora de Bebidas Ltda.	112.989
Classe III - Coop. de Crédito Região Meridional do Brasil	107.100
Classe III - Paulo Marchezan	104.446
Classe III - Eduardo Breda	50.003
Classe I - Veridiane Rebelatto	36.238
Total	5.554.063

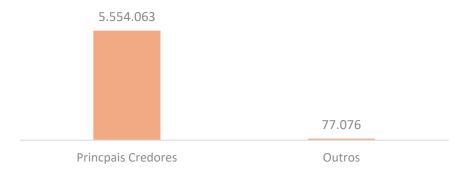
36% Classe I (8)
64% Classe III (14)

Passivo por Nº de Credores



Passivo por valor do crédito

 Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 99% está concentrado nos 12 credores destacados na tabela acima.



7. Questões Tributárias

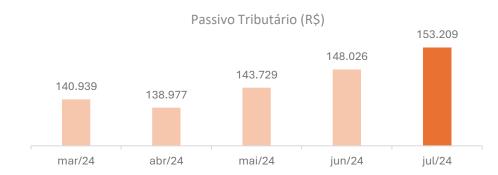


A Recuperanda possui passivo tributário de R\$ 153,2 mil, concentrados, sobretudo, no Simples Nacional, na monta de R\$ 141,2 mil (92%), conforme verificado no balancete disponibilizado.

Passivo Tributário (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
IRRF	356	406	455
CRF	77	77	77
Simples Nacional	133.449	136.867	141.293
ICMS (antecipado)	-	2.058	2.058
FGTS	4.706	2.832	3.544
Constrib. Sindical	-	114	-
Tributos Federais	5.141	5.672	5.781
Total	143.729	148.026	153.209

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No mês de julho, o passivo tributário da Recuperanda apresentou crescimento de R\$ 5,1 mil (4%). A variação ocorreu, predominantemente, em virtude do aumento do Simples Nacional, na soma de R\$ 4,4 mil. Cumpre salientar que, no período analisado, as dívidas tributárias empresa se concentram no âmbito federal.



A empresa forneceu à Administração Judicial certidão negativa de débitos frente ao FGTS, confirmando que está em dia com suas obrigações trabalhistas. No entanto, no âmbito federal, existem tributos com exigibilidade suspensa, que, conforme esclarecido pela Recuperanda, se referem à inadimplência do Simples Nacional. A empresa está avaliando alternativas para o parcelamento dessa dívida, mas ainda não há previsão para a implementação.

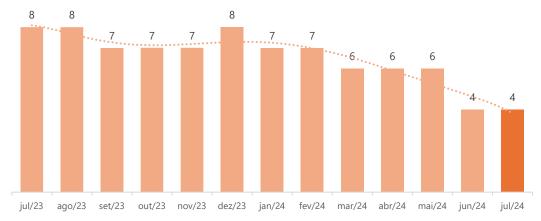
Em julho, o saldo do Simples Nacional aumentou em R\$ 4,4 mil devido à inadimplência. Em reunião anterior, a Recuperanda informou que o parcelamento dos valores devidos ainda não foi solicitado e que, atualmente, a empresa se encontra adimplente apenas com os tributos retidos na fonte, conforme a documentação apresentada.

8. Quadro de funcionários



Em julho, a empresa não realizou demissões ou admissões, finalizando o período com 4 empregados, conforme evidencia o gráfico a seguir:

Quadro de Colaboradores



Os funcionários são compostos exclusivamente pela classe celetista. O dispêndio mensal somou R\$ 18,9 mil no período, sobretudo em virtude dos valores relacionados a pró-labore (R\$ 10 mil), horas normais (R\$ 5 mil) e salário maternidade (R\$ 2 mil), que juntos perfazem a monta de R\$ 17,1 mil.

Além dos funcionários celetistas, a Recuperanda consta com o trabalho de "free lancers", que são requisitados de acordo com o volume de eventos que a empresa realiza. No período, conforme indicado pela Recuperanda na reunião mensal, não ocorreu contratação. Os autônomos exercem funções de garçons/garçonetes, barman e caixas.

09. Análise das demonstrações econômico-financeiras





O ativo total da Recuperanda alcançou R\$ 3 milhões no período de julho, aumento de R\$ 59,9 mil em comparação ao mês de junho. A variação foi motivada, principalmente, pela majoração de caixa e equivalente de caixa (R\$ 57,9 mil).

ATIVO	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Circulante		100.620	99.714	159.670
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	3.011	2.248	60.209
Outros Créditos		-	329	750
Estoques	1.2	97.609	97.136	98.711
Não Circulante		2.869.254	2.870.907	2.870.907
Depósitos Judiciais		97.804	97.804	97.804
Investimentos		11.584	11.584	11.584
Imobilizado	1.3	2.754.756	2.756.410	2.756.410
Intangível		5.110	5.110	5.110
Total Ativo		2.969.873	2.970.621	3.030.577

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (NE):

Ativo

1.1. Caixa e equivalentes de caixa: os valores em disponibilidade da empresa refletiram acréscimo de R\$ 57,9 mil (96%) em relação à competência anterior, de modo que a rubrica findou o período na monta de R\$ 60,2 mil, conforme ilustra o gráfico ao lado:



A rubrica é constituída por (i) Caixa, (ii) Bancos, e (ii) Aplicações financeiras. A variação decorreu, predominantemente, em virtude de aplicações financeiras de liquidez imediata, referente a aplicações vinculadas ao Banco Sicredi, no valor de R\$ 56,3 mil.

No que diz respeito às contas correntes, a rubrica é composta pelas seguintes contas: (i) Banrisul, (ii) Sicoob, (iii) Cresol, (iv) Sicredi, (v) Banco do Brasil e (vi) Bradesco. Em tais contas são efetuadas, sobretudo, transações com fornecedores, pagamentos de salário, impostos e recebimentos de clientes. Na competência analisada, a rubrica apresentou movimentação de R\$ 792,9 mil, encerrando o mês de julho com a monta de R\$ 1 real. Todos os saldos foram ratificados pelos extratos encaminhados pela Recuperanda.





1.2. Estoques: os estoques da empresa são compostos exclusivamente por bebidas alcoólicas para revenda. A rubrica apontou aumento de R\$ 1,5 mil em relação ao mês anterior, encerrando o período em análise na monta de R\$ 98,7 mil. A Recuperanda comprou mercadorias apenas para os poucos eventos realizados, o que resultou no leve aumento na rubrica. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a previsão para implementação do controle operacional dos estoques, tendo sido informado que inexiste previsão. Vale ressaltar que a empresa enviou o estoque simples das mercadorias, cujo saldo coincide com o disponibilizado nos demonstrativos contábeis.

1.4 Imobilizado: os ativos imobilizados da Recuperanda somaram R\$ 2,7 milhões no período em tela e possuem a seguinte composição representada na tabela abaixo:

Imobilizado	mai/24	jun/24	jul/24
Computadores e periféricos	18.512	18.512	18.512
Befeitorias em imóveis de terceiros	63.537	63.537	63.537
Consórcios	76.765	78.419	78.419
Móveis e utensílios	165.371	165.371	165.371
Máquinas e equipamentos	298.222	298.222	298.222
Construções	2.132.349	2.132.349	2.132.349
Total	2.754.756	2.756.409	2.756.410

A rubrica corresponde a 91% do ativo total da empresa, evidenciando sua relevância como o principal componente do ativo da Recuperanda. No período de julho, o imobilizado da empresa não apresentou variação.

Verificou-se a permanência do valor de R\$ 2,1 milhões em aberto na conta "Construções", sem movimentação desde 2023, o qual, segundo a Recuperanda, corresponde aos custos da construção do prédio da Recuperanda. O saldo final desta conta permanece inalterado e continua registrado no balancete periodicamente.

Em relatórios anteriores, a administradora judicial questionou a ausência de depreciação das contas, mas, segundo a Recuperanda, está sendo realizado levantamento completo dos ativos imobilizados para verificar o que ainda faz parte do patrimônio da empresa. Somente após a conclusão desse processo será possível iniciar o registro adequado das depreciações, o que não possui previsão.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo



O passivo total encerrou o com R\$ 3 milhões na competência de julho. Aumento de R\$ 59,9 mil quando comparado ao mês anterior.

Passivo	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Circulante		3.485.061	3.578.070	3.545.022
Empréstimos	2.1	2.862.398	2.933.277	2.892.864
Fornecedores	2.2	341.406	359.662	339.001
Obrigações Tributárias	2.3	139.023	145.079	149.665
Obrigações Trab. e Prev.	2.4	111.139	108.904	120.487
Outras Obrigações	2.5	31.095	31.148	43.004
Não Circulante		3.295.675	3.295.675	3.295.675
Empréstimos	2.1	3.295.675	3.295.675	3.295.675
Patrimônio Líquido		-3.810.862	-3.903.125	-3.810.120
Capital Social		20.000	20.000	20.000
Resultados Acumulados		-1.487.463	-1.487.463	-1.487.463
Resultado do Período		-2.343.400	-2.435.662	-2.342.658
Total		2.969.873	2.970.621	3.030.577

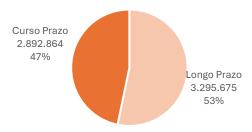
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (NE):

2.1 Empréstimos: a Recuperanda possui R\$ 6,1 milhões em empréstimos de curto e longo prazo, sendo a principal conta credora da empresa.

A rubrica refletiu decréscimo total de R\$ 40,4 mil em relação ao mês anterior. A variação ocorreu, exclusivamente, em virtude de variação nos empréstimos a curto prazo.

Composição dos Empréstimos (R\$)



No que diz respeito aos empréstimos a longo prazo, a rubrica não apresenta variação desde julho de 2023. A conta concentra-se em dívidas concursais com particulares, conforme demonstra a tabela a seguir:

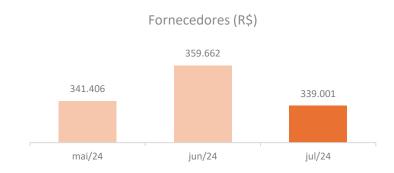
Empréstimos Longo Prazo	Valor (R\$)	Ass.Contrato
Daniel Ferrari	687.589	abr/23
Renato Tramontina	649.737	abr/23
Cesar Belle	575.317	abr/23
Maria de Lourdes Zanelatto	538.380	Não consta
Leandro Santarossa (sócio)	150.000	jul/23
Paulo Marchezan	87.038	abr/23
Eduardo Breda	50.003	jul/23
Total	2.738.064	



Destaca-se, que foi identificada divergência de R\$ 557,6 mil entre o saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis e os saldos descritos nos contratos de mútuos enviados pela empresa. Questionada, a Recuperanda informou que a diferença decorreu em virtude do não pagamento da dívida no prazo, o que acarretou na incidência de juros e multas.

Os empréstimos a curto prazo expressaram decréscimo de R\$ 40,4 mil no período analisado, finalizando o período em tela na monta de R\$ 2,8 milhões. A redução ocorreu principalmente devido ao pagamento de empréstimos relacionado ao Banco do Brasil, na monta de R\$ 87,8 mil. Em julho, a conta possuía, principalmente, os seguintes credores: (i) Banco do Brasil (R\$ 990,3 mil), (ii) Bradesco (R\$ 624,6 mil), (iii) Sicredi (R\$ 409,8 mil) e (iv) Caixa Econômica Federal (R\$ 435,2 mil).

2.2 Fornecedores: em julho, a rubrica de fornecedores possuía R\$ 339 mil, majoritariamente composta por distribuidores de bebidas. Observou-se que no período analisado foram pagos os fornecedores na monta de R\$ 58,9 mil e realizadas novas contratações no valor de R\$ 38,3 mil. Segue gráfico ao lado representando as variações da rubrica no últimos meses:



Cumpre destacar que os saldos registrados no balancete estão em conformidade com as saídas de valores indicadas no extrato bancário enviado pela empresa. A administração judicial solicitou o aging list de fornecedores, para fins de verificação e ratificação de saldo, o qual não foi encaminhado.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: a rubrica encerrou o período em análise na monta de R\$ 120,4 mil, expressando aumento de R\$ 11,5 mil (11%) em relação à competência anterior. A conta chegou ao mês de julho com a seguinte composição: (i) Obrigações com pessoal, (ii) Obrigações sociais e (iii) Provisões. A majoração nas obrigações ocorreu principalmente devido a obrigações com pessoal, especificamente pró-labore a pagar, na monta de R\$ 8,2 mil, decorrente do recolhimento referente ao mês.



Destaca-se que as obrigações sociais, dentre as quais consta o FGTS, estão detalhadas no item "9. Passivo Tributário" do presente relatório.

2.5 Outras Obrigações: As outras obrigações da Recuperanda são constituídas, quase em sua totalidade, por Aluguéis a pagar (R\$ 42,7 mil). A conta apresentou aumento de R\$ 11,8 mil, findando o período no valor de R\$ 43 mil. A variação ocorreu, sobretudo, em função do pagamento duplicado em alugueis a pagar, na monta de R\$ 11,8 mil, onde, após ser questionada, a Recuperanda alegou ter efetuado o pagamento em duplicidade no período.

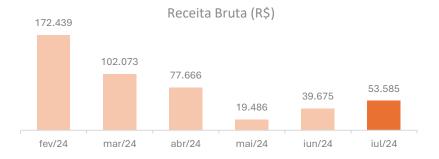


DRE (R\$)	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	3.1	19.486	39.675	53.585
Simples Nacional		-1.595	-3.418	-4.426
Receita Líquida		17.891	36.256	49.159
CMV	3.2	-10.741	-71.818	8.520
Lucro Bruto		7.150	-35.562	57.679
Despesas com Vendas	3.3	-977	-3.004	-4.370
Despesas Administrativas	3.3	-31.462	-38.064	-44.221
Outras Despesas/Receitas	3.3	12	3.060	94.974
Resultado Operacional		-25.277	-73.570	104.061
(-) Despesas Financeiras	3.4	-17.185	-18.716	-11.130
(+) Receitas Financeiras		38	24	15
Resultado Líquido	3.5	-42.424	-92.262	92.946

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (NE):

3.1 Receita Bruta: a receita bruta da empresa apontou aumento de R\$ 13,9 mil em relação ao mês anterior, finalizando o período em tela na monta de R\$ 53,5 mil, conforme retrata o gráfico abaixo:



A receita bruta da Recuperanda advém da venda de mercadorias, sobretudo de bebidas, conforme verificado no razão analítico. Devido à atuação da empresa no ramo comercial e de entretenimento, o faturamento está associado ao número de eventos. A Recuperanda informou que, apesar de ter apresentado leve aumento no período em análise (julho), houve queda no número de eventos nos últimos meses e que a tendência é de nova redução.

3.2 Custos: Os custos da Recuperanda são constituídos principalmente por mercadorias e estoques. No período em análise, houve redução de R\$ 63,2 mil em relação à competência anterior. O decréscimo é atribuído, em grande parte, à diminuição dos dispêndios com compras de mercadorias para os eventos. As maiores parcelas dos custos são provenientes das seguintes contas: (i) Compras de Mercadorias (R\$ 26,1 mil) e (ii) Eventos (R\$ 23,8 mil). É importante destacar que os custos no período estão em conformidade com a receita bruta, que teve pequeno aumento devido ao baixo número de eventos, conforme informado pela Recuperanda. A redução dos custos acompanhou essa realidade, refletindo a adequação às operações reduzidas da empresa.



Custos s/ Receita Líquida (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	71.082	17.891	36.256	49.159
Custos	-47.649	-10.741	-71.818	8.520
Variação %	67%	60%	198%	-17%

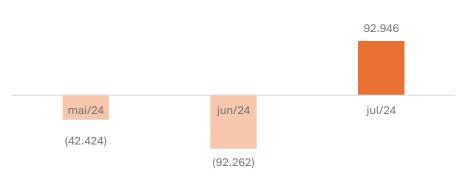
Os custos operam 17% da receita líquida, 191% a menos quando comparado à última competência.

- **3.3 Despesas Operacionais:** as despesas operacionais são compostas pelas seguintes contas:
- (i) Despesas com vendas, (ii) Despesas Administrativas e (iii) Outras despesas/receitas. A rubrica apontou aumento de R\$ 8,3 mil no período em análise, encerrando o mês de julho na soma de R\$ 46,3 mil. A variação decorreu, sobretudo, em virtude de outras receitas operacionais com outras receitas diversas.
- **3.4 Despesas Financeiras:** a rubrica é composta, quase que em sua totalidade, por juros de mora (R\$ 10,1 mil), que engloba, sobretudo, os seguintes dispêndios: (i) Cobrança de juros e (ii) juros de cheque especial.

As despesas financeiras da Recuperanda apresentaram redução de R\$ 7,5 mil no período analisado, finalizando o mês de julho na monta de R\$ 11,1 mil. Variação registrada foi motivada por juros de mora.

3.5 Resultado Líquido: Em julho, a empresa apresentou resultado líquido positivo na monta de R\$ 92,9 mil, apontando aumento de R\$ 185,2 mil em relação ao mês de junho, devido à redução dos custos. Segue abaixo, gráfico apresentando as variações nos últimos meses:

Resultado Líquido (R\$)







• Solicitado mensalmente as documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	
Balancete Analítico Mensal	Х
Razão das contas contábeis	X
DRE mensal	X
Extratos bancários	X
Relatório da Folha Mensal	X
Controle de Estoques	X
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório "Situação Fiscal" (E-CAC)	X
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos. Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	